



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2023, nº 60

Disponibilização: segunda-feira, 10 de abril de 2023

Publicação: terça-feira, 11 de abril de 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Presidente

Desembargador José Gonçalo Sousa Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Mário Lobão Carvalho
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato
(98) 2107-8985
sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	5
Pauta e Resenha de Julgamento	44
3ª Zona Eleitoral	45
6ª Zona Eleitoral	46
9ª Zona Eleitoral	46
17ª Zona Eleitoral	48
19ª Zona Eleitoral	63
26ª Zona Eleitoral	64
38ª Zona Eleitoral	65
56ª Zona Eleitoral	66
78ª Zona Eleitoral	67
84ª Zona Eleitoral	69
Índice de Advogados	70
Índice de Partes	72
Índice de Processos	74

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 25/2023. Processo n.º 0012834-66.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral do município de Cururupu-MA - 14ª ZE/MA, durante o ano de 2023. Contratado(a): Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cururupu/MA. Valor Estimado de R\$ 557,96 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 04/04/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 26/2023. Processo n.º 0012827-74.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral de Viana-MA - 20ª ZE/MA, durante o ano de 2023. Contratado(a): Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viana/MA. Valor Estimado de R\$ 240,24 (duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 04/04/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 496/2023

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Interna para estudos de viabilidade para implantação do sistema de cobrança "tarifa branca" para serviços de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão- TRE/MA - CITB.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVII, do art. 29, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a constante necessidade deste Tribunal em adotar ações para reduzir custos de energia elétrica;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 817/2022, que instituiu a Comissão Interna para estudos de viabilidade para implantação do sistema de cobrança "tarifa branca" para serviços de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão- TRE/MA - CITB;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Interna para estudos de viabilidade para implantação do sistema de cobrança "tarifa branca" para serviços de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão- TRE/MA - CITB, cujos membros e membras titulares serão os(as) seguintes:

- I - Alessandro de Melo Coelho, Assistente I da Seção de Conservação e Serviços Gerais;
- II - Paulo Roberto Mendes da Silva, Assistente I da Seção de Manutenção Predial;
- III - Ingrid Janaina Castro Viégas, Assistente de Gestão de Sustentabilidade e Acessibilidade;
- IV - Luan Rafael dos Santos Ferreira, Assessor de Apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V - Laiana Cristina Holanda de Oliveira, Assessora-Chefe da Assessoria-Chefe da Corregedoria.

Art. 2º Os membros ou membras titulares serão substituídos ou substituídas, respectivamente, pelos(as) seguintes servidores ou servidoras, em suas ausências e impedimentos legais:

- I - Mateus Marinho Alencar, Chefe da Seção de Conservação e Serviços Gerais;
- II - Leonardo Andrade de Sousa, Chefe da Seção de Manutenção Predial;